



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



**DECRETO Nº 1.284/2014
DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

O Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº. 30, de 12 de fevereiro de 2014 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, observados os padrões mínimos e máximos da Portaria nº. 30/SGTES/MS, de 12 de fevereiro de 2014, (parâmetros mínimo e máximo os valores de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 700,00 (setecentos reais), aos Médicos Participantes do Projeto Mais Médico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 19 de Março de 2014.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

1